

## ANÚNCIO

### CONSULTA AO MERCADO PARA ARRENDAMENTO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE

*Anúncio de consulta ao mercado nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto – Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, conjugado com o artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025.*

#### 1. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTO DO SERVIÇO INTERESSADO NO ARRENDAMENTO:

- a. **Designação da entidade:** Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST)
- b. **Endereço:** Av<sup>a</sup> Miguel Bombarda, 6 - 1000-208 LISBOA
- c. **Telefone:** 210063033
- d. **Endereço eletrónico:** [aprovisio@ipst.min-saude.pt](mailto:aprovisio@ipst.min-saude.pt)

#### 2. OBJETO DA CONSULTA AO MERCADO IMOBILIÁRIO:

##### a. Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:

Arrendamento de imóvel, destinado à instalação e funcionamento de serviços públicos, designado por CSTC – Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, (Coimbra), em boas condições de conservação, que permita utilização imediata e por um período mínimo de 4 anos, com possibilidade de renovação.

##### b. Categoria e descrição do bem imóvel pretendido, características e localização:

- i. Espaço amplo com cerca de 700m<sup>2</sup> de área, destinado ao armazenamento de diversos produtos de consumo do IPST, incluindo:
    - 2 Salas para escritórios;
    - 1 Sala para reuniões
    - 1 Copa
    - 2 WC's.
  - ii. Edifício licenciado para os efeitos pretendidos pelo IPST;
  - iii. Condições físicas que permitam o controlo de temperatura (<25°C)
  - iv. Dispor de infraestruturas técnicas de telecomunicações e elétricas adequadas;
  - v. Cumprir a legislação em vigor relativa à segurança contra incêndios;
  - vi. Monta-cargas com contrato de manutenção, caso a área seja constituída por 2 pisos;
  - vii. Localização preferencial: Distancia máxima de 15kms do edifício do IPST situado na Rua Escola Inês de Castro – São Martinho do Bispo – 3040-226 COIMBRA
- c. Valor máximo da renda mensal: 2.600,00 €.

**3. LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:**

Por meio eletrónico para [aprovisio@ipst.min-saude.pt](mailto:aprovisio@ipst.min-saude.pt), ou

Através de correio postal com carta registada, para:

**Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.**

**Av<sup>a</sup> Miguel Bombarda, 6 – 1000-208 LISBOA**

**A/C do Serviço de Aprovisionamento**

**4. ELEMENTOS QUE DEVEM SER INDICADOS NA PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS QUE AS INSTRUEM:**

- a. Identificação do proponente, com endereço postal, telefone e endereço de correio eletrónico;
- b. Identificação do edifício proposto, com o nome da rua, planta de localização;
- c. Cópia da caderneta predial, certidão predial, certificado energético e da licença de utilização;
- d. Plantas, alçados e cortes do edifício, mapa de acabamentos e memória descritiva;
- e. Preço pretendido para o arrendamento, por mês e anual, e por m<sup>2</sup> de área bruta locável;
- f. Outros elementos considerados relevantes para a avaliação.

**5. DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

As propostas e todos os documentos que as compõem, devem ser entregues até ao 10.º (décimo) dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no sítio da internet da ESTAMO — Participações Imobiliárias, S.A.

**6. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS:**

O Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas é de 180 dias.

**7. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM DEVEM SER ENVIADAS AS PROPOSTAS:**

As propostas deverão ser entregues na forma indicada no ponto 3 do presente anúncio.

Lisboa, 16 de abril de 2025

A Presidente do Conselho Diretivo